



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

Lei nº 343 de 30 de dezembro de 1969.

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto, autorizado a abrir crédito especial de NCr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos) para atender ao pagamento de despesas a serem realizadas com a reconstrução de casas e aquisição de materiais para as pessoas, comprovadamente necessitadas, que foram atingidas pelo vendaval que se abateu sobre esta cidade, na tarde de 7 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - O recurso para atender à abertura do crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta de cancelamento da dotação abaixo mencionada:

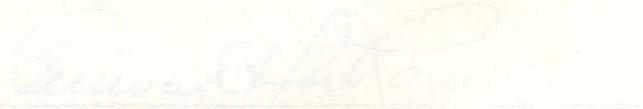
3.2.0.0-71 Subvenções ordinárias (parcial).....NCr\$ 20.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 30 de dezembro de 1969.



Prefeito Municipal



Prefeito Municipal